



## FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto  
Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro  
Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967  
SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ  
Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999  
CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551  
Site: [www.judorio.org.br](http://www.judorio.org.br) E-mail: judorio@judorio.org.br

Ato nº. 002/11

Assunto: Nomeação da Comissão Eleitoral da Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro

---

FRANCISCO GROSSO, presidente da Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

### RESOLVE

01. Nomear os professores Antônio Junior Ribeiro de Freitas, Augusto Eduardo Ramos, Claudio Luis Rodrigues, Julio Cesar da Rocha de Magalhães e Rodrigo de Oliveira Reis para comporem a Comissão Eleitoral da Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, visando a eleição a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2012.
02. O presente Ato entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2011.

Francisco Grosso  
Presidente